



**ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**

PORTARIA Nº. 047/2018-SPJ

O SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 090/18 PROCESSO SEI N.º 201800007081449, oriundo da Escola Superior da Polícia Civil - ESPC.

RESOLVE:

I – RETIFICAR, a Portaria n.º **046/18** de 05/12/2018, desta Superintendência de Polícia Judiciária, que convoca e coloca à disposição da Escola Superior da Polícia Civil - ESPC, os servidores policiais civis da relacionados no Anexo I, para participarem no período de 04/02/2019 a 08/02/2019 – primeira etapa e 11/03/2019 a 15/03/2019 – segunda etapa, perfazendo um total de 80 horas/aula do Curso de Atualização para Agentes e Escrivães de Polícia de 2ª Classe – 3ª Turma, a ser ministrado às segundas-feiras no período vespertino, de terças-feiras às quintas-feiras no período matutino e vespertino e nas sextas-feiras no período matutino, para **DETERMINAR que da candidatura no curso os interessados deverão fazer/ e ou atualizar seu cadastro no seguinte endereço siesp.policiacivil.go.gov.br e OBRIGATORIAMENTE candidatar-se ao curso no período de 10 a 21 de dezembro de 2018.** Em caso de dúvida, entrar em contato com a Coordenação Pedagógica da ESPC através dos telefones (62) 3201-2472 e 3201-2467.

II - DETERMINAR o envio de cópia deste ato ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, à ESPC, a Coordenação de Gestão de Pessoas, e às Delegacias Regionais e Especializadas, para conhecimento e providências devidas.

CUMPRA - SE e PUBLIQUE - SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, em Goiânia, aos 05 dias de dezembro de 2018.


ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Superintendência de Polícia Judiciária